



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5432 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Merecimento, à contar de 25 de dezembro de 1991, o seguinte Primeiro Tenente PM de Saúde:

- 1º TEN PM DENT RE 04046-4 JOSAEI JOSÉ DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.



ASSIS CANUTO

Governador, em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 24404 do dia 27/12/91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0133 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 19 de março de 1987, e de acordo com o parecer do Conselho de Estado, de 02 de março de 1991,


D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão 1ª de Polícia Militar, Sr. JOSÉ MARIA JOSÉ DE SOUZA, em virtude de seu desempenho satisfatório no exercício de suas funções, a contar de 25 de dezembro de 1991, o seguinte Primeiro Tenente PM de Carreira:

- Sr. JOSÉ MARIA JOSÉ DE SOUZA, 1ª de Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito no Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1991, 1039 de Brasília.


ASSIS CARNEIRO
Governador, em exercício